



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 05/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, do Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Manutenção e Suporte e Informática	
Nome do candidato	Cota Classificada
LAVINIA DUBOIS LOPES SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDERSON ALEX FERNANDES ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ÉMERSON DE LIMA MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO ABNER VALENÇA DOS SANTOS COTY	AMPLA CONCORRÊNCIA
SAILON WALLACE FIGUEIRÓ VALLS CORBETTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
NATHANI CAROLINI LECUEDER PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
YURI ALVES CARDOSO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 06/02/2024 a 09/02/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail:
cra.ug@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 15/02/2024.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 12h do dia 16/02/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 16/02/2024.

Uruguaiana/RS, 06 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS
DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA
PORTARIA Nº 860/2021